



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEXTA- FEIRA – 22 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA (GAB) Nº 005/2024:** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, AO SERVIDOR MARISVALDO MACHADO DAMASCENO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.
- **PORTARIA (GAB) Nº 006/2024:** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, AO SERVIDOR GERUSA CERQUEIRA DE SOUZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
- **PORTARIA (GAB) Nº 007/2024:** RETORNAR DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ-BA, ÀS SUAS FUNÇÕES A SRA. JUCELIA DOS SANTOS GOMES ALMEIDA LOTADA NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA DE IPECAETÁ, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEVENDO ESTE RETORNAR AO SEU POSTO DE TRABALHO DE IMEDIATO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEXTA-FEIRA
22 DE MARÇO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 005/2024

De: 22 de março de 2024

“Concede licença para tratamento de saúde à servidor MARISVALDO MACHADO DAMASCENO e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor **MARISVALDO MACHADO DAMASCENO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, como prevê o artigo 33, da Lei Municipal nº 365, de 13 de junho de 2017, iniciando-se em 01/03/2024, e terminando em 31/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 006/2024

De: 22 de março de 2024

“Concede licença para tratamento de saúde à servidora GERUSA CERQUEIRA DE SOUZA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor **GERUSA CERQUEIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como prevê o artigo 33, da Lei Municipal nº 365, de 13 de junho de 2017, iniciando-se em 01/03/2024, e terminando em 31/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 007/2024

De: 22 de março de 2024

“Retorna servidor(a) que menciona de licença sem vencimentos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base no artigo 100, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 71/1998,

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) **Jucelia dos Santos Gomes Almeida**, requereu licença sem vencimentos, sendo deferido o seu pedido por meio da Portaria GAB nº 008/2022, de 28 de março de 2022,

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) supracitado(a) solicitou o retorno às suas atividades habituais a fim de reintegrar suas funções a partir de 22 de março de 2024, através de requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar da licença sem vencimentos, na forma do artigo 100, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 71/1998, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipecaetá-BA, às suas funções a Sra. **JUCELIA DOS SANTOS GOMES ALMEIDA** lotada no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Ipecaetá, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo este retornar ao seu posto de trabalho de imediato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.